

08-0235/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 08 - 0235 / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08 - 0235 / 2007 DE 27/11/2007

PROMOVENTE: VEREADOR AURÉLIO MIGUEL

EMENTA: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,  
PARA AVERIGUAR A SITUAÇÃO RELATIVA AO NÃO CUMPRIMENTO DOS  
ASPECTOS LEGAIS QUANTO AO LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS  
COMERCIAIS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
18/10/2010 17:47:27

00000006250-27



ARQUIVADO EM 09/02/09

*Viviane F.*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



**PUBLIQUE-SE**  
\* 26 NOV 2007 \*

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PRESIDENTE

08-235 de 20/07  
Vereador Aurélio Miguel

CARDEC IZIDORO DE ANDRADE  
A REQUERIMENTO Nº  
R. 101.094

08 - RDP  
08- 0235/2007

Ass: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_  
**SEM EFEITO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
26 NOV 2007  
**SGP.42**

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a situação relativa ao não cumprimento dos aspectos legais quanto ao licenciamento dos estabelecimentos comerciais e eventos no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que o próprio Secretário das Subprefeituras declarou nesta Casa que, 90% dos empreendimentos instalados neste Município não possui licenciamento.

Considerando a dificuldade relatada pelos empreendedores para a obtenção do TRAD, documento este vinculado para que o empreendimento esteja legalizado perante a municipalidade (Habite-se e Licença de Funcionamento).

CONSIDERANDO que tais procedimentos continuam com os mesmos vícios, como os do Shopping Center Anália Franco, Interlagos, Metro-Tatuapé, Carrefour e Wal Mart entre outros que foram autuados pelo não cumprimento das exigências da referida Lei.

CONSIDERANDO que as notícias veiculadas pelo Jornal "O ESTADO de SÃO PAULO", datada de 08 de novembro de 2007, onde o Subprefeito de Itaquera aponta o não cumprimento das exigências da Lei 11.228/92, no empreendimento Shopping Center Itaquera.

CONSIDERANDO que em diligência efetuada por Vereadores desta edilidade, efetuada na data de 08 de novembro de 2007, ao empreendimento Shopping Center Itaquera, onde foram constatadas irregularidades e juntamente com o corpo técnico da Subprefeitura de Itaquera foram lavrados autos de intimação para o local.

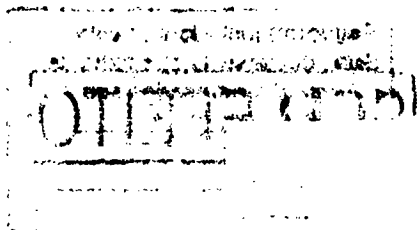
CONSIDERANDO que existe a necessidade de apuração mais detalhada sobre todos os casos que estejam enquadrados na referida Lei.

Requeiro, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 09 (nove) membros, com duração de 120 dias, para averiguar a situação relativa ao não cumprimento dos aspectos legais quanto ao licenciamento dos estabelecimentos comerciais e eventos no Município de São Paulo.

São Paulo, 26 de novembro de 2007.

Vereador Aurélio Miguel

Protocolo Legislativo - SGP.22  
17:33 26/11/2007 002249

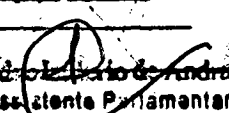


Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

nº 02

Em 09/03/09

Ass: \_\_\_\_\_

  
Ricardo L. P. de Andrade

Assistente Parlamentar

SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo n.º 08/0235/2007 09/01/2009 (a) \_\_\_\_\_

**Cartão de Arquivo de**  
**Assistência Parlamentar**  
**SGP-22**

À SGP-33  
Sra. Supervisora,

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

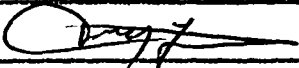
*Angela Bordin Andreoni*  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

NFN: 71516

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.

Arquivado em 09/02/09

O Func.º 

José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702